Demonstrações contábeis

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ nº 50.692.376/0001-82)
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 24.361.690/0001-72)

Em 30 de abril de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 50.692.376/0001-82

Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Bolsa de Créditos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Bolsa de Créditos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Bolsa de Créditos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 30 de abril de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Valor de realização dos direitos creditórios

Conforme Nota Explicativa nº 6, os direitos creditórios do Fundo são decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cujos valores de realização registrados em 30 de abril de 2026 foram calculados no pressuposto do recebimento normal das operações. Devido à natureza desses direitos creditórios, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos estimados em 30 de abril de 2026. Nossa opinião não contém modificações em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de abril de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, decorrentes de ações judiciais trabalhistas, e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de abril de 2026 e do resultado de suas operações para exercício findo em 30 de abril de 2026, aplicamos testes de custódia e valorização direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 8. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de julho de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.692.376/0001-82

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 30 de abril de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**240**	**6,20**	**1**	**0,04**
Disponibilidades		**3**	**0,08**	**1**	**0,04**
Depósitos bancários		3	0,08	1	0,04
Cotas de fundos de investimento		**237**	**6,12**	**-**	**-**
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fic Fi		237	6,12	-	-
Títulos e valores mobiliários	**5**	**33**	**0,85**	**31**	**1,22**
Títulos públicos federais		**33**	**0,85**	**31**	**1,22**
Notas do Tesouro Nacional		33	0,85	31	1,22
Direitos creditórios	**6**	**3.630**	**93,80**	**2.542**	**100,16**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**3.630**	**93,80**	**2.542**	**100,16**
Direitos creditórios - a vencer		2.566	66,30	2.542	100,16
Direitos creditórios - vencidos		1.064	27,49	-	-
Total do ativo		**3.903**	**100,85**	**2.574**	**101,42**
Passivo					
Valores a pagar		**33**	**0,85**	**36**	**1,42**
Taxa de controladoria (*)	**12**	4	0,10	3	0,12
Taxa CVM		2	0,05	1	0,04
Taxa de administração (*)	**12**	17	0,44	12	0,47
Taxa de gestão (*)	**12**	10	0,26	10	0,39
Taxa de consultoria		-	-	10	0,39
Total do passivo		**33**	**0,85**	**36**	**1,42**
Patrimônio líquido		**3.870**	**100,00**	**2.538**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.903**	**100,85**	**2.574**	**101,42**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.692.376/0001-82

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício
Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	2026	2025
Receitas	**1.515**	**544**
Resultado com direitos creditórios	**1.488**	**477**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	1.488	477
Resultado com títulos e valores mobiliários	**22**	**12**
Cotas de Fundos de investimento	18	13
Títulos públicos de renda fixa	4	(1)
Outras receitas operacionais	**5**	**55**
Outras rendas operacionais	5	55
Despesas	**(378)**	**(312)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(15)**	**(33)**
Auditoria	(5)	(5)
Consultoria e assessoria técnica	-	(20)
Tarifas bancárias	(10)	(8)
Despesas da Administração e Gestão	**(354)**	**(264)**
Administração	(184)	(127)
Gestão	(124)	(105)
Controladoria	(46)	(32)
Demais despesas	**(9)**	**(15)**
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(10)
Taxa ANBIMA	(1)	(4)
Outras despesas	-	(1)
Resultado líquido no exercício	**1.137**	**232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.692.376/0001-82

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício				**2.538**	**1.343**
Representado por	2.981,865791 cotas subordinadas a	R$709,952720	cada uma	2.117	-
Representado por	366,819293 cotas mezanino I a	R$1.147,945672	cada uma	421	-
Representado por	2.103,314067 cotas subordinadas a	R$638,689134	cada uma	-	1.343
Cotas emitidas				**195**	**963**
	223,209476 cotas subordinadas			195	-
	878,551724 cotas subordinadas			-	588
	366,819293 cotas mezanino I			-	375
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**2.733**	**2.306**
Resultado do exercício				**1.137**	**232**
Patrimônio líquido no fim do exercício				**3.870**	**2.538**
Representado por	3.205,075267 cotas subordinadas a	R$1.050,234316	cada uma	3.366	-
Representado por	366,819293 cotas mezanino I a	R$1.371,213373	cada uma	504	-
Representado por	2.981,865791 cotas subordinadas a	R$709,952720	cada uma	-	2.117
Representado por	366,819293 cotas mezanino I a	R$1.147,945672	cada uma	-	421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BOLSA DE CRÉDITOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 50.692.376/0001-82
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026.
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**1.137**	**232**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(1.488)	(477)
(-) Resultado com títulos públicos federais	(4)	1
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa	-	(13)
(+) Taxa de administração não liquidada	17	12
(+) Taxa de gestão não liquidada	10	10
(+) Taxa de controladoria não liquidada	4	3
(+) Taxa de Fiscalização CVM não liquidada	2	1
(+) Consultoria não liquidada	-	10
Resultado líquido ajustado	**(322)**	**(221)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+/-) Direitos creditórios	400	(898)
(+/-) Títulos públicos federais	2	260
(-) Outros valores e bens	-	(106)
(-) Valores a pagar	(36)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**44**	**(965)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	195	963
Caixa líquido das atividades de financiamento	**195**	**963**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**239**	**(2)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	240	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**239**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bolsa de Créditos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 10 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021. O Fundo possui uma única classe de investimentos ("Classe"), conforme nota explicativa nº 10.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e de Ativos Financeiros.

A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada em Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operação compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; f) certificados de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração e 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela 3J Gestora De Recursos Ltda. - Me ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Instrumentos financeiros

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de abril de 2026.

c) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

a) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

b) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	30/04/2026			30/04/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Disponibilidades	**-**	**3**		**-**	**1**	
Cotas de fundo de investimento (*)	**-**	**237**		**-**	**-**	
Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Resp. Limitada **(i)**	4.766	237	Não aplicável	-	-	
Total	**4.766**	**240**		**-**	**1**	

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(i) Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 09.577.447/0001-00)

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("fundo investido"), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.
As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de abril de 2026 e 2025, estão demonstrados abaixo:

	30/04/2026			30/04/2025		
Títulos para negociação	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Títulos públicos de renda fixa	**8**	**33**		**8**	**31**	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	8	33	Acima de 1 ano	8	31	Acima de 1 ano
Total	**8**	**33**		**8**	**31**	

6. DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, em benefício da Classe, deverão ser oriundos de ações judiciais trabalhistas, estejam elas em fase de conhecimento ou de execução, podendo estar tramitando tanto na 1ª (primeira), quanto na 2ª (segunda) instância.

6.2) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

- O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Decorrentes de ações judiciais trabalhistas, estejam elas em fase de conhecimento ou de execução, podendo estar tramitando tanto na 1ª (primeira), quanto na 2ª (segunda) instância.
- Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e/ou Grupo Econômico; e
- Até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios de um mesmo coobrigado, e/ou Grupo Econômico.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(i) Apenas Direitos Creditórios cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional.

6.3) Composição dos direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios, decorrentes de ações judiciais trabalhistas, conforme apresentado abaixo:

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios em 30/04/2026

Faixas de vencimento	A vencer	Vencidos (*)	Total
De 0 a 30 dias	119	442	561
De 31 a 60 dias	52	26	78
De 61 a 90 dias	400	402	802
De 91 a 120 dias	30	-	30
De 121 a 180 dias	598	194	792
De 181 a 360 dias	414	-	414
Acima de 360 dias	953	-	953
Total	**2.566**	**1.064**	**3.630**

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios em 30/04/2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencidos (*)	Total
De 181 a 360 dias	662		662
Acima de 360 dias	1.880		1.880
Total	**2.542**	**-**	**2.542**

(*) No momento da aquisição do ativo, ou posteriormente, é elaborada Legal Opinion que apresenta uma estimativa para o prazo de recebimento dos valores. Quando esse prazo é atingido sem que o valor da ação tenha sido recebido, o ativo passa a ser classificado como vencido, permanecendo nessa condição até que seja emitida uma nova Legal Opinion com a atualização da estimativa de prazo.

6.4) Composição da carteira por natureza de direito creditório

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios em 30/04/2026

Direitos Creditórios	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total
Contratos	38	2.485	1.064	3.549
Contrato Digital	5	81	-	81
Total	**43**	**2.566**	**1.064**	**3.630**

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios em 30/04/2025

Direitos Creditórios	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total
Contratos	39	2.542	-	2.542
Total	**39**	**2.542**	**-**	**2.542**

6.5) Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	30/04/2026	30/04/2025
Saldo inicial	**2.542**	**1.167**
Aquisições	396	1.210
Liquidações	(796)	(312)
Rendimentos	1.488	477
Saldo final	**3.630**	**2.542**

6.6) Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,12%	22,23%	33,89%

6.7) Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de abril de 2026 e 2025 estão assim representados:

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	468	13,00%
2	458	12,72%
3	305	8,47%
4	209	5,80%
5	194	5,39%
6	187	5,19%
7	187	5,19%
8	183	5,08%
9	156	4,33%
10	143	3,97%
Demais devedores	1.140	31,67%
Total	**3.630**	**100,81%**

	30/04/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	291	11,47%
2	286	11,27%
3	238	9,38%
4	210	8,27%
5	181	7,13%
6	131	5,16%
7	122	4,81%
8	115	4,53%
9	114	4,49%
10	113	4,45%
Demais devedores	741	29,20%
Total	**2.542**	**100,16%**

6.8) Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de abril de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 100,81% (100,16% em 2025) do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.7) Garantias

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo poderá realizar operações com derivativos com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, para troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. RATING

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10. CARACTERÍSTICAS, VALORIZAÇÃO, EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas e diferentes subclasses, quais sejam, Subclasse Sênior, Subclasses Subordinada Mezanino, Subclasse Subordinada Júnior, das quais decorrerão, respectivamente, as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezaninos e as Cotas Subordinadas Juniores. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de abril de 2026 o Fundo possui 3.205,075267 cotas subordinadas e 366,819293 cotas mezanino I.

b) Emissão de cotas

O valor unitário de emissão em cada primeira emissão de cada Subclasse ou série de Cotas será de R$ 1 (mil reais) (“Valor Unitário de Emissão”).

As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da Cota desde a 1ª Data de Integralização de Cotas da respectiva subclasse ou série até o dia da efetiva integralização.

Todas as Cotas serão escriturais e serão mantidas em conta de depósito em nome dos Cotistas pelo Custodiante, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas. A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura de conta de depósito em nome do Cotista.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, foram emitidas e subscritas 223,209476 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 195.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, foram emitidas e subscritas 878,551724 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 588, bem como, 366,819293 cotas mezanino I, pelo montante de R$ 375.

c) Resgate de cotas

A valoração das Cotas ocorrerá a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas da respectiva subclasse ou série, sendo que a última valoração ocorrerá na respectiva Data de Resgate.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

Os pagamentos da Remuneração, das Amortizações do Principal e das Amortizações Extraordinárias serão realizados de acordo com o disposto no Anexo Descritivo do Regulamento e no respectivo Apêndice e Suplemento, caso aplicável. Qualquer outra forma de pagamento de Cotas diferente das estipuladas neste Anexo Descritivo, no Apêndice ou no Suplemento, deverá ser objeto de Assembleia Especial.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

Caberá ao intermediário responsável por intermediar eventual negociação das Cotas no mercado secundário, assegurar a condição do adquirente das Cotas de acordo com o público-alvo da Classe, bem como verificar a observância de quaisquer outras restrições aplicáveis à negociação de Cotas no mercado secundário.

f) Valoração das Cotas

As Cotas, independentemente da subclasse ou série, serão valoradas pelo Custodiante em cada Dia Útil, conforme o disposto neste Capítulo. A valoração das Cotas ocorrerá a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas da respectiva subclasse ou série, sendo que a última valoração ocorrerá na respectiva Data de Resgate. Para fins do disposto no presente Anexo Descritivo, os valores de cada série de Cotas Seniores e de cada subclasse de Cotas Subordinadas Mezaninos será o de fechamento do respectivo Dia Útil. Para as Cotas da Subclasse Subordinada Júnior, o valor das Cotas Subordinadas Juniores para fins de amortização e resgate será o de fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao do pagamento.

11. SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	3J Gestora De Recursos Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Bolsa de Créditos S.A.
Agente de cobrança	Bolsa de Créditos S.A.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12. PARTES RELACIONADAS

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)

  Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 21 (R$ 15 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- 3J Gestora De Recursos Ltda (“Gestora”)

  Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 10 (R$ 10 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13. ENCARGOS DO FUNDO

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais), corrigido anualmente, a partir da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, pela variação positiva do IGP-M/FGV.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 184. (R$ 127 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais), corrigido anualmente, a partir da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, pela variação positiva do IGP-M/FGV;. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 124 (R$ 105 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido taxas de ingresso, saída ou performance em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços a serem desempenhados pelo Custodiante, será devida pela Classe Única uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado pagamento mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais), corrigido anualmente, a partir da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, pela variação positiva do IGP-M/FGV;

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de controladoria foi de R$ 46 (R$ 32 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Controladoria” na demonstração do resultado.

Pelos serviços a serem desempenhados pelo Consultor Especializado, será devida pela Classe Única uma remuneração equivalente a R$ 50 (cinquenta mil reais), corrigida anualmente, a partir da data da primeira integralização de Cotas do Fundo, pela variação positiva do IGPM/FGV;

No exercício findo em 30 de abril de 2026, não houve despesa de taxa de consultoria. No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de consultoria foi de R$ R$ 20 e encontra-se apresentada na rubrica de “Consultoria e assistência técnica” na demonstração do resultado.

14. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

As rentabilidades das cotas subordinadas e seniores, no exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, seguem conforme abaixo:

	Cota subordinada		
	Patrimônio Líquido médio	**Valor da cota**	**Rentabilidade Ano %**
Exercício findo em 30/04/2026	2.443	1.050,234316	47,93%
Exercício findo em 30/04/2025	1.659	709,952720	11,16%

	Cota mezanino		
	Patrimônio Líquido médio	**Valor da cota**	**Rentabilidade Ano/Período %**
Exercício findo em 30/04/2026	461	1.371,213373	19,45%
Período de 13/08/2024 **(*)** a 30/04/2025	321	1.147,945672	14,79%

(*) data de início das cotas

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15. TRIBUTAÇÃO

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

Em conformidade com o decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025, o IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, com exceção das aquisições de cotas (i) subscritas até 13 de junho de 2025; ou (ii) realizadas no mercado secundário.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.
Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16. DIVULGAÇÃO POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

(i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
(ii) a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
(iii) o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Resolução CVM n 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em 28 de julho de 2025, as 10h00 horas a assembleia geral de cotistas deliberou e aprovou: A 4ª emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, no montante total de R$ 2.700 (dois milhões e setecentos mil de reais), a ser realizada mediante oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, VII, "a", da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Em 01 de agosto de 2025, às 11h00 horas a assembleia geral de cotistas deliberou e aprovou: Os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as Contas e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Administradora e pela Gestora, referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2025.

Em 20 de janeiro de 2026, às 14h00 horas a assembleia geral de cotistas deliberou e aprovou: A substituição da Atual Gestora OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. pela Nova Gestora 3J GESTORA DE RECURSOS LTDA. a partir da abertura do dia 02 de fevereiro de 2026.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o exercício findo em 30 de abril de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

Contadora
Dolores Aparecida de Faria Oliveira
CRC 1SP 164555/O-2

* * *